



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0002/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e pela Portaria n.º 2337, de 26/06/2020,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0042/2020, de 02 de julho de 2020.

Art. 2.º - NOMEAR os servidores e estudantes abaixo relacionados, para constituírem o Grupo de Trabalho responsável por apresentar proposta de Reorganização das Atividades Acadêmicas do Câmpus Guarulhos nos cursos de graduação e de educação básica, afetadas pela pandemia de COVID-19.

Técnico-administrativos:

Danila Gomes Freitas
Douglas Andrade de Paula
Jairo Filho Sousa de Almeida
Roseane Peres Cardoso
Susannah Aparecida de Souza Fernandes

Docentes:

Antonio Luis Mometti
Joel Dias Saade
Rodrigo Sislian
Rogério Homem da Costa

Estudantes:

Amanda Hirt Nascimento
Vinicius Costa dos Santos

Art. 3.º - DETERMINAR a data de 31 de dezembro de 2021 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL DE FREITAS GUBOLIN